

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0685/77

INTERESSADO: OSCAR DE TOLEDO CÉSAR JÚNIOR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Pediatria e Puericultura, no Departamento de Pediatria e Puericultura da faculdade de medicina de Marília - Contrário -

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1799 /78 - CTG - APROVADO EM 27 / 12 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Propõe o Sr. Diretor da Faculdade de medicina de Marília a indicação do Sr. Oscar de Toledo César Júnior para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Pediatria e Puericultura, do Departamento de mesma denominação.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado pela Faculdade de medicina de Marília, em 1973. Não apresenta outros títulos exigidos pela Deliberação CEE nº 8/76 para o exercício da função de Professor I.

II - CONCLUSÃO

Contrário à indicação do Sr. Oscar de Toledo César Júnior para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Pediatria e puericultura do Departamento de pediatria e puericultura da Faculdade de medicina de Marília.

São Paulo, 23 de novembro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Celso Volpe
, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba,
Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13 / 12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente